



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA\_RP Nº35/2020/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020**

**PROCESSO Nº 23345.001178.2020-24**  
**VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

DEYVID CASTRO  
ARANTES:05414  
536619  
Assinado de forma digital  
por DEYVID CASTRO  
ARANTES:05414536619  
Dados: 2020.12.30  
07:19:49 -03'00'

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto 7.892 de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2020**, conforme Ata homologada em **14/12/2020**, pelo Diretor Geral deste Instituto; resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.149/0001-00, com sede na Fazenda Vargem Grande s/n , CEP 35570-675, no Município de Formiga/MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Deyvid Castro Arantes, portador(a) do RG nº MG 11.31.159 e do CPF nº 054.145.366-19, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,,** visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme especificações do Edital e seus Anexos, e quantidades estabelecidas abaixo:

**ITEM 12**

CATMAT: 150739 Tipo: Material de Consumo

Descrição: ARGAMASSA, ARGAMASSA

Descrição detalhada: Argamassa (Cimento cola) para assentamento de pisos de cerâmica em áreas internas, classificada conforme NBR 14.081 tipo ACII, cor cinza, garantia de no mínimo seis meses, . Marca Weber ou Superior. saco de 20 kg

| ÓRGÃO GERENCIADOR          |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Saco              | 400        | R\$ 11,00      | R\$ 4.400,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 4.400,00</b>  |

**ITEM 37**

CATMAT: 44776 Tipo: Material de Consumo

Descrição: cal hidratada, nome cal hidratada.

Descrição detalhada: Cal hidratada branca para construção civil , embalada em papel duplo. saca 20 kg

| ÓRGÃO GERENCIADOR          |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Saco              | 1000       | R\$ 8,00       | R\$ 8.000,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 8.000,00</b>  |

**ITEM 38**

ATMAT: 44776 Tipo: Material de Consumo

Descrição: cal hidratada, nome cal hidratada.

Descrição detalhada: Cal para pintura básica , micro pulverizada, embalagem selada. saca de 08 kg

| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>   |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Saco              | 300        | R\$ 6,00       | R\$ 1.800,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 1.800,00</b>  |

**ITEM 91**

CATMAT: 30724 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE

Descrição detalhada: Esmalte sintético premium marfim fosco, indicado para pintura interna e externa de superfícies metálicas (ferro, alumínio e galvanizado) e madeira. Composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Rendimento de até 50 m<sup>2</sup> por galão de 3,6 litros por demão. Tempo de secagem de 5 horas final. Galão 3,6 l.

| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>   |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Galão             | 50         | R\$ 108,67     | R\$ 5.433,50         |
| <b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>  |                   |            |                |                      |
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
|                            | Galão             |            | R\$ 108,67     |                      |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 5.433,50</b>  |

**ITEM 92**

CATMAT: 30724 Tipo: Material de Consumo

Descrição: TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE

Descrição detalhada: Esmalte sintético premium verde nilo fosco, indicado para pintura interna e externa de superfícies metálicas (ferro, alumínio e galvanizado) e madeira. Composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Rendimento de até 50 m<sup>2</sup> por galão de 3,6 litros por demão. Tempo de secagem de 5 horas final. Galão com 3,6 l.

| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>   |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Galão             | 50         | R\$ 61,00      | R\$ 3.050,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 3.050,00</b>  |

**ITEM 111**

CATMAT: 72141 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Selador de Tinta de Pintura Prédial

Descrição detalhada: Fundo preparador de paredes para pintura a base de água. Composição: Resina vinílica modificada, aditivos, microbicidas não metálicos e água. Rendimento de aproximadamente 400 m<sup>2</sup>. Tempo para secagem final de 4 horas. Lata de 18 litros.

| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>   |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Lata              | 100        | R\$ 65,00      | R\$ 6.500,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 6.500,00</b>  |

**ITEM 152**

CATMAT: 150556 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Massa corrida, massa corrida

Descrição detalhada: Massa corrida PVA Premium com alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima

aderência, consistência cremosa secagem rápida e baixo odor. Lata com 18 litros

| ÓRGÃO GERENCIADOR          |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Lata              | 60         | R\$ 46,00      | R\$ 2.760,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 2.760,00</b>  |

#### ITEM 206

CATMAT: 451056 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Primer, componente básico: catalizador bicomponente, cor: cinza, finalidade: anticorrosiva, aplicação: metais, características adicionais: bi-componentes

Descrição detalhada: Primer anticorrosivo, cor cinza, elaborado à base de resina sintética com cromato de zinco, que oferece alto poder inibidor de corrosão, proporcionando desse modo efetiva proteção aos metais. Impede a corrosão até mesmo em atmosferas bastante agressivas. Recobre as armaduras de espera e outras superfícies metálicas com um filme impermeável de grande aderência. Caracteriza-se pela secagem rápida e grande durabilidade. O primer aceita pintura posterior, à base água ou solvente. Campo de aplicação: Estruturas metálicas, pintura de máquinas e tanques de metal. Características: Densidade: 1,39 g/cm<sup>3</sup>; Inflamável; Composição básica: Cromato de zinco. Resina sintética. Validade: 24 meses. Galão contendo 3,6 litros

| ÓRGÃO GERENCIADOR          |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Galão             | 40         | R\$ 122,00     | R\$ 4.880,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 4.880,00</b>  |

#### ITEM 217

CATMAT: 150739 Tipo: Material de Consumo

Descrição: ARGAMASSA, ARGAMASSA

Descrição detalhada: Rejunte cimentício para piso e revestimento cor clara (Flexível) Indicado para pisos e revestimentos cerâmicos e porcelanatos área interna e externa, com espaçamento mínimo de 2 mm. Pacote de 1 Kg.

| ÓRGÃO GERENCIADOR          |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Pacote            | 100        | R\$ 2,20       | R\$ 220,00           |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 220,00</b>    |

#### ITEM 239

CATMAT: 150409 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Selador , fundo preparador, selador

Descrição detalhada: Seladora para madeira resina alquídica estearato acetado, álcool, solvente aromático, glicol, nitrocelulose. Galão 3,6 litros.

| ÓRGÃO GERENCIADOR          |                   |            |                |                      |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
| Campus Machado             | Galão             | 30         | R\$ 74,00      | R\$ 2.220,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 2.220,00</b>  |

#### ITEM 268

CATMAT: 111368 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Tinta Acrílica

Descrição detalhada: Tinta acrílica Premium a base de água para paredes externa e internas, composta por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água, Sólidos/Volume: 35-37%, Sólidos/Peso: 54 - 56%, Viscosidade: 90 - 100 UK, P e s o E s p e c í f i c o : 1 , 3 9 2 - 1 , 4 5 2 g / c m 3, VOC (compostos orgânicos voláteis): 20,48 g/L, P o n t o d e f u l g o r : >100° C, com cobertura mínima 420 m<sup>2</sup> por demão, com diluição em no mínimo 50% de água potável. O produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 15.079 e classificado conforme norma da ABNT NBR 11.702 de 07/2010. Cor branco Neve fosco, lata de 18 litros com validade mínima de 20 meses. Produto similar ou superior a Coral Premium, Suvinil Premium ou Metalatex Sherwin williams.

| ÓRGÃO GERENCIADOR |                   |            |       |             |
|-------------------|-------------------|------------|-------|-------------|
| Local de entrega  | Unidade de medida | Quantidade | Valor | Valor total |

|                            | medida |     | Unitário   | estimado             |
|----------------------------|--------|-----|------------|----------------------|
| Campus Machado             | Lata   | 200 | R\$ 147,00 | R\$ 29.400,00        |
| <b>Valor total do item</b> |        |     |            | <b>R\$ 29.400,00</b> |

#### ITEM 269

CATMAT: 111368 Tipo: Material de Consumo

Descrição: Tinta Acrílica

Descrição detalhada: Tinta acrílica Premium a base de água para paredes externa e internas, composta por resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água, Sólidos/Volume: 35-37%, Sólidos/Peso: 54 - 56%, Viscosidade: 90 - 100 UK, P e s o e s p e c í f i c o : 1 , 3 9 2 - 1 , 4 5 2 g / c m 3, VOC (compostos orgânicos voláteis): 20,48 g/L, P o n t o d e f u l g o r : >100° C, com cobertura mínima 420 m² por demão, com diluição em no mínimo 50% de água potável. O produto deve estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 15.079 e classificado conforme norma da ABNT NBR 11.702 de 07/2010. Cor verde capim limão acetinado, lata de 18 litros com validade mínima de 20 meses. Produto similar ou superior a Coral Premium, Suvinil Premium ou Metalatex Sherwin williams.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Campus Machado             | Lata              | 200        | R\$ 211,00     | R\$ 42.200,00        |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 42.200,00</b> |

#### ITEM 285

CATMAT: 313510 Tipo: Material de Consumo

Descrição: VERNIZ, ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA Descrição detalhada: VERNIZ LINHA PREMIUM COM ULTRA PROTEÇÃO, TRIPLO FILTRO SOLAR, ANTIFUNGO E COR NATURAL. COMPOSTO DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, FUNGICIDAS SECANTES ARGANOMETÁLICOS E PIGMENTO INORGÂNICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES. RENDIMENTO DE ATÉ 65 M²/DEMÃO/GALÃO. GARANTIA DE OITO ANOS. PADRÃO SUVINIL VERNIZ ULTRA PROTEÇÃO OU SIMILAR. GALÃO COM 3,6 L

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

| Local de entrega           | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total estimado |
|----------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------|
| Campus Machado             | Galão             | 30         | R\$ 60,00      | R\$ 1.800,00         |
| <b>Valor total do item</b> |                   |            |                | <b>R\$ 1.800,00</b>  |

#### TOTAL: R\$ 110.330,00

1.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ADESÕES A ATA

**2.1.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO, situado na Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000, UASG 158304.

**2.1.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Não teve órgão participante.

2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1 Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488/2018).

2.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da homologação do certame.

### **CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

5.1- A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

5.2- As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3- O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

5.4- O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.5- Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

5.6- Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.7- É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

5.8- A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.09- Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em

relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

6.1- Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2- A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO**

7.1- Durante a vigência de cada contratação, isto é, após a emissão de nota de empenho, os preços são fixos e irrevogáveis, salvo se o contrário estiver previsto em lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 14 de dezembro de 2020

-----  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

#### **Dados do Licitante:**

|                        |   |
|------------------------|---|
| Razão Social/CNPJ      | _____   |
| Ass.<br>representante: | DEYVID CASTRO<br>ARANTES:05414536619<br><small>Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619<br/>Dados: 2020.12.30 07:51:26 -03'00'</small> |

DEYVID CASTRO  
ARANTES:05414536619  
536619  
Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619  
Dados: 2020.12.30 07:52:24 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - MCH, em 16/12/2020 13:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 112266

Código de Autenticação: cced5ca5e1

